


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 5 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora MARCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 2138987, programadas para o período de 04/01/2021 à 12/01/2021.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 03/05/2021 à 11/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/01/2021 09:10)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2021** e o código de verificação: **d2781e6a61**